DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Atas de Sessões 7

Poder Legislativo 13
Atos Administrativos 13
Outros atos administrativos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SMER Nº 03/2026

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), unificando as funções das Comissões Gestora e Técnica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2014 que teve como resultado o Plano Nacional de Educação – PNE e da Conferência Nacional de Educação – Etapa do Estado de São Paulo (CONAE – SP) 2014 que teve como resultado o Plano Estadual de Educação - PEE;

Considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Educação na coordenação da política municipal de educação, em articulação o Sistema Estadual de Educação;

Considerando os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, preconizados pelo *Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988* e pelo *Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)*;

Considerando as disposições da **Lei Complementar nº 220/25** e da **Lei nº 15.338/26**, que estabelecem o regime de colaboração e as normas para o novo ciclo de planejamento das políticas públicas educacionais;

Rua Boa Vista, 323 – CEP 17190-005 – Reginópolis – SP
e-mail: educacao@reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), que recomendam a integração de esforços técnicos e políticos para a eficácia do Plano Municipal de Educação;

Considerando a importância de um horizonte educacional construído coletivamente, que assegure a continuidade das políticas de Estado para além das gestões temporais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), unificando as funções das Comissões Gestora e Técnica.

Art. 2º - O fórum, de caráter permanente, tem a finalidade de coordenar a conferência municipal de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com os correspondentes fóruns de educação dos Municípios da Região e com o Fórum Estadual de Educação de São Paulo.

Art. 3º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação;
III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais e estaduais de educação no âmbito do município;
IV - zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada às Conferências Regionais de Educação e à Conferência Estadual de Educação;
V - planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional e estadual e municipal de educação no âmbito do município;
VI - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
VII - elaborar proposta de Plano Municipal de Educação, bem como acompanhar, monitorar e avaliar sua implementação;
VIII - elaborar relatório final de conferências;

Art. 4º - A Comissão Única tem por finalidade precípua coordenar, sistematizar e conduzir o processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação, garantindo o alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a observância das especificidades da realidade educacional local.

Art. 5º - Compete à Comissão Única, no exercício de suas funções técnicas e gestoras:

Rua Boa Vista, 323 – CEP 17190-005 – Reginópolis – SP
e-mail: educacao@reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. Elaborar e dar publicidade ao cronograma de trabalho e ao plano de ação para a construção do PME;

II. Realizar o diagnóstico detalhado da educação municipal, coletando e analisando indicadores de aprendizagem, fluxo, infraestrutura e financiamento;

III. Redigir o texto-base das metas e estratégias municipais, assegurando que sejam mensuráveis, exequíveis e financeiramente sustentáveis;

IV. Organizar e coordenar consultas públicas, conferências e audiências, garantindo a participação efetiva da sociedade civil e da comunidade escolar;

V. Articular o diálogo interinstitucional com a Técnica Local indicada pela SASE/MEC, com o Conselho Municipal de Educação (CME) e demais órgãos de controle e fiscalização;

VI. Registrar e atualizar as informações pertinentes nos sistemas oficiais de cooperação do Ministério da Educação;

VII. Validar tecnicamente o documento final antes de sua submissão ao Poder Legislativo.

Art. 6º — Será instituído dentro da Comissão Única, a Câmara Técnica para Elaboração do Documento Final do Novo PME, com seguintes membros:

a) Secretária de Educação
b) Equipe Técnica da Secretaria de Educação
c) Gestoras das Unidades Escolares
d) Outros

Art. 7º - O Fórum Municipal de Educação, e a Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), será composto pelos seguintes membros

- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- 01 representante do Conselho Municipal CACS-FUNDEB;
- 01 representante dos Professores da Educação Infantil (creche);
- 01 representante dos Professores da Educação Infantil (Etapas Iniciais);
- 01 representante dos Professores do Ensino Fundamental;
- 01 representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais;

Rua Boa Vista, 323 – CEP 17190-005 – Reginópolis – SP
e-mail: educacao@reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 01 Conselho tutelar;
- 01 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 representante das Escolas Estaduais do Município;
- 01 representante de pais de alunos da rede municipal;
- 01 representante de pais de alunos da rede estadual;
- 01 representante de associações/organizações da sociedade civil com atuação na área educacional ou relacionada;
- 01 representante do poder legislativo.

Parágrafo único: Os indicados pelo Poder Legislativo em razão do Acórdão 2183453-32.2021.8.26.0000, poderão participar das atividades do Fórum Municipal de Educação apenas como ouvintes sem direito a voto ou deliberação de qualquer natureza.

Art. 8º - A Comissão Única terá o prazo de 200 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada. Após a Aprovação da Lei do Novo Plano Municipal de Educação, dissolve-se a Comissão Única e mantem-se de maneira permanente atuação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 9º - Os membros do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única desempenharão suas atividades em caráter de relevância pública, não fazendo jus a remuneração adicional por sua participação.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis (SP), 16 de julho de 2026.

Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO a presente Resolução SMER Nº 03/2026 da Secretaria Municipal de Educação, para que produza seus efeitos legais.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava
Prefeito Municipal

Rua Boa Vista, 323 – CEP 17190-005 – Reginópolis – SP
e-mail: educacao@reginopolis.sp.gov.br

000078

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

EXTRATO.

TERMO DE ADITAMENTO 2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
PROCESSO Nº 013/2025.
CONTRATOS Nº 017 e 020/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e **Paulo Sergio Balbino de Jesus – CNPJ 23.296.447/0001-55,** totalizando o valor de R$ 22.467,96 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), e **Dayane Cristina Velozo – CNPJ 59.464.939/0001-50** totalizando o valor de R$ 33.520,80 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta e centavos) .

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar as funções de Orientador Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes-SCFVCA no Município de Reginópolis/SP, bem como atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social englobando todos os setores competentes, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Data da Assinatura: 28/04/2026.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 55.988,76 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000029/26
CONCORRENCIA ELETRONICA - PORTAL DE COMPRAS n.º 5
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA CONSISTENTE EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA CONSISTENTE EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

Na data de 16 de julho de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
558	02/12/2025	Tatiane Garcia Moreno Paixão	Servidor Designado	225.123.778-06	435442466
575	02/12/2025	Fernando Aparecido Mogioni	Agente de Contratação	067.934.478-07	13914121
575	02/12/2025	Renan Rodrigues da Costa	Membro	429.396.038-47	475955389

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA		10.265.740/0001-03	Não
Sim	LEANDRO OLIVEIRA CORREA	260.220.338-61	281084890	
	LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA		46.534.246/0001-44	Não
Sim	ALINE DE OLIVEIRA PENA	418.347.468-09	48.619.255-6	
	NOROMIX CONCRETO S/A		10.558.895/0001-38	Não
Sim	MARCELO TAVARES DE SOUZA	219.149.038-70	34127594	
	PAVINI ENGENHARIA LTDA		26.444.816/0001-06	Não
Sim	Marcos Vinicius Natal Moreira	338.196.748-70	456941113	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
	CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA	285.208,15	Classificado
1	NOROMIX CONCRETO S/A	285.208,15	Classificado S
1	LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA	285.208,15	Classificado S
	PAVINI ENGENHARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não

Assinado por 2 pessoas: RENAN RODRIGUES DA COSTA e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

NOROMIX CONCRETO S/A	Não
LIC002	Não
PAVINI ENGENHARIA LTDA	Não
LIC003	Não
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA	Não
LIC004	Não
LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 09:00:09)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 09:00:28)
Prezados licitantes, sejam bem-vindos ao presente certame.
Bom dia.
Informamos que é de responsabilidade exclusiva dos licitantes:

Garantir a estabilidade de conexão com a internet e o adequado funcionamento de seus equipamentos durante toda a sessão pública;
Permanecer logados e ativos na sala virtual, acompanhando integralmente todas as fases do certame;
Acompanhar, em tempo real, as mensagens, convocações, solicitações, diligências e demais comunicações realizadas por meio do sistema;
Manifestar-se tempestivamente quanto a intenções de recurso, esclarecimentos e demais atos processuais, nos prazos estabelecidos;
Realizar o acompanhamento contínuo do processo licitatório até sua conclusão, inclusive quanto às publicações oficiais.

Ressalta-se, ainda, que é dever dos licitantes acompanhar:

As publicações no Diário Oficial do Município;
As informações disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal;
E demais meios de comunicação previstos no edital.

A ausência de acompanhamento, falhas de conexão ou omissões por parte dos licitantes não poderão ser alegadas posteriormente para justificar o descumprimento de prazos ou obrigações, nos termos da legislação vigente e do edital.

Desejamos a todos um bom certame.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 09:02:34)
bom dia
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 09:03:07)
peço que aguardem
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 09:43:50)
documentação em análise pela comissão
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/07/2026 09:54:24)
bom dia
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 10:48:57)
Senhor pregoeiro, irá suspender para almoço?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:49:14)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:49:14)
Motivo: Após a análise da documentação de habilitação, verificou-se que a Licitante 003 não apresentou a declaração de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), tampouco efetuou seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Reginópolis, conforme exigido no edital. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a licitante foi declarada inabilitada.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:50:00)
Após a análise da documentação de habilitação, verificou-se que a Licitante 003 não apresentou a declaração de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), tampouco efetuou seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Reginópolis, conforme exigido no edital. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a licitante foi declarada inabilitada.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:50:14)
em seguida vamos liberar o item para lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:28)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:32)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:34:02)

Assinado por 2 pessoas: RENAN RODRIGUES DA COSTA e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Prezados licitantes,

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão pública, agradecendo a participação de todos.

Os atos praticados durante a sessão serão devidamente registrados em ata, e o processo seguirá seu trâmite regular,
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:34:36)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:54:48)
item liberado para lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:04:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:07:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:09:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:09:31)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:10:34)
será iniciado agora abertura para intenção de recurso
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:10)
10.558.895/0001-38
NOROMIX CONCRETO S/A
Melhor oferta: R$ 280.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:10)
Intenção de Recurso, tempo de 15 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:25)
Sr pregoeiro
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:13:31)
Poderia abrir negociação?
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:14:11)
para R$ 279.489,73
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:15:19)
Anexo
Proposta Vencedora.pdf
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:15:30)
Proposta vencedora em anexo
De: Membro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:16:43)
proposta aceita
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:21:34)
Sr. pregoeiro, será possível abrir a negociação?
De: Membro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:22:19)
na fase que esta não
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 11:28:36)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 16/07/2026 11:29:00)
Sr. Pregoeiro, será necessário readequar o valor no sistema
De: Membro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2026 11:29:30)
sim, faremos a readequação no sistema

Assinado por 2 pessoas: RENAN RODRIGUES DA COSTA e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Descrição				
1		Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
	2	LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA		283.205,18	Lance	16/07/2026 11:00:07
	1	NOROMIX CONCRETO S/A		280.000,00	Lance	16/07/2026 10:56:12
		NOROMIX CONCRETO S/A		280.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item		Descrição		
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
		NOROMIX CONCRETO S/A	280.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA		LEANDRO OLIVEIRA CORREA	Inabilitado Após a análise da documentação de habilitação, verificou-se que a Licitante 003 não apresentou a declaração de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), tampouco efetuou seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Reginópolis, conforme exigido no edital. Diante do descumprimento das exigências editalícias, a licitante foi declarada inabilitada.
	LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA		ALINE DE OLIVEIRA PENA	Apto à Negociação
	NOROMIX CONCRETO S/A		MARCELO TAVARES DE SOUZA	Habilitado
	PAVINI ENGENHARIA LTDA		Marcos Vinicius Natal Moreira	Inabilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Descrição

Assinado por 2 pessoas: RENAN RODRIGUES DA COSTA e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
	NOROMIX CONCRETO S/A	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ: 10.558.895/0001-38 JOAQUIM FLORIANO, 888 CONJ 605 - ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP: 04534-003 Telefone: (11)30772-984 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	280.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Servidor Designado
PORTARIA: 558 DE 02/12/2025

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 575 DE 02/12/2025

Renan Rodrigues da Costa
CPF.: 429.396.038-47
RG.: 475955389
Cargo: Membro
PORTARIA: 575 DE 02/12/2025

Assinado por 2 pessoas: RENAN RODRIGUES DA COSTA e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: RENAN RODRIGUES DA COSTA em 16/07/2026 11:46:04
  CPF:***.***-.038-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT
- Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 16/07/2026 11:47:03
  CPF:***.***-.478-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D1A72A0EF6974BE8A3A4B0BF9AA0FE93

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Pirajuí

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0383.0000379/2025

Investigado: Câmara Municipal de Reginópolis

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da Promotora de Justiça que a presente subscreve, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, e no artigo 113, § 1°, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, assim como na Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, e Resolução nº 164/2017 do CNMP, e

CONSIDERANDO as informações reunidas neste expediente instaurado de ofício visando apurar a regularidade dos serviços jurídicos da Câmara de Reginópolis;

CONSIDERANDO a existência do cargo de Procurador Jurídico na Câmara Municipal de Reginópolis e, atualmente, os serviços jurídicos estão sendo prestados por pessoas com atribuições diversas - Contador e Chefe de Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO a ausência de informações no sentido da regularização da situação existente, consistente na previsão de atos concretos para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o julgamento procedente da ADIN 2125478-18.2022.8.26.0000 para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.420/97, com a redação dada pelas Leis nº 1.685/03 e Lei nº 2.539/19, todas do Município de Reginópolis, com modulação de seus efeitos por 120 dias, que tratou do cargo comissionado "Diretor de Departamento Jurídico da Câmara Municipal", posteriormente modificado para "Assessor Jurídico", bem como o lapso temporal transcorrido desde o seu trânsito em julgado, certificado em 08/03/2023;

CONSIDERANDO que é sabido que mesmo em municípios menores, é alta a demanda junto ao departamento jurídico, o que vem sendo prestado por *pessoas alheias* às atribuições inerentes ao cargo jurídico, sendo uma delas, inclusive, de provimento em comissão;

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Pirajuí

CONSIDERANDO que "*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração*" (art. 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 115, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO que, embora o Município seja dotado de autonomia política e administrativa dentro do sistema federativo (art. 1º e 18 da Constituição Federal), tal autonomia não tem caráter absoluto, pois encontra limitação nas regras estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, dentre as quais a obrigatoriedade do preenchimento dos cargos públicos pela via do concurso público de provas ou de provas e títulos, com exceção dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO os riscos existentes para a prestação dos serviços jurídicos e o acúmulo indevido de funções;

RESOLVE expedir **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao **Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis** para que: "*Regularize a situação envolvendo a prestação dos serviços jurídicos pela Casa de Leis de Reginópolis através de contratação de profissional aprovado em concurso público, nos termos do que leciona o artigo art. 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 115, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo. Ainda, de forma absolutamente excepcional e devidamente justificada, a fim de imediatamente atender o interesse público primário, esclareça possível viabilidade de contratação direta dos serviços jurídicos até a realização de concurso público, encaminhando-se toda a documentação nesse sentido*".

Remeta a esta Promotoria de Justiça, no prazo de **10 (dez) dias a contar do recebimento desta recomendação**, informação acerca de sua adoção ou não, informando especificamente as providencias adotadas para a implementação, sobretudo acerca de medidas concretas para a abertura do concurso público ou de procedimento licitatório para viabilizar a contratação direta que atenda o interesse público primário.

Dê publicidade a esta recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos do Poder Público Municipal, como o site da instituição, nos termos do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/03.

Pirajuí, data da assinatura digital.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Pirajuí

PAULA GARMES REGINATO COUBE

PROMOTORA DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARMES REGINATO COUBE**, em 11/12/2025 às 16:28.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0383.0000379/2025** e código f5129a9a-f2d8-45e8-8ff6-50e9029db415 .